PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

4° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 011/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA.

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA. PROCESSO Nº 00600-00002036/2023-54-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA OPENBASE SISTEMAS LTDA.

Ao décimo sétimo dia do mês de março do ano de 2025, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representado nesse ato pelo Senhor Secretário, **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº437.812 SSP/SP e CPF Nº 633.229.192-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o **4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0011/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA** originário do Processo Administrativo Nº 00600-00002036/2023-54-**e**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato Nº **011/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA**, cujo objeto é contratação de empesa para suporte do sistema HOS PUB na maternidade municipal mãe esperança, compreendidas entre o período de 01 a 31 de dezembro de 2024.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de 01 a 31 de dezembro de 2024. Serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção dos serviços administrativos Elemento de Despesa 3.3.90.92, Fonte: 15.00, conforme nota de empenho Nº 718/2025, de 12.03.2025, no valor de R$1.497,00 (mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº **011/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA** sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018

Porto Velho,17 de março de 2025.

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC FFF1BB2E

Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 17/03/2025, 11:19:52